



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORA: VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS (ELEONORA DO CEM)

"Institui o programa horta comunitária no âmbito municipal e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Horta Comunitária no âmbito municipal, denominado 'Horta Comunitária', com o intuito de aproveitar os terrenos baldios de propriedade do município, que não têm programas de edificação.

Parágrafo único – Os terrenos de propriedade de municípios que queiram participar do projeto, poderão integrar ao programa mediante contrato de regime de comodato junto aos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Os terrenos devem ser utilizados por entidades de utilidade pública municipal, mediante contratos efetivados pela prefeitura, com prazo mínimo de 2 (dois) anos de utilização.

Art. 3º - O programa destina-se a produzir culturas anuais de porte baixo e com destino às próprias entidades para consumo ou para comercialização, sendo que quando comercializados, todos os recursos deverão ser revertidos e investidos na entidade.

Art. 4º - As entidades podem buscar parcerias com empresas que tenham interesse nos projetos com o intuito de ajuda, sem obter lucros através do projeto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu, 30 de setembro de 2021


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

1ª Secretaria da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

As hortas comunitárias têm o papel de produzir alimentos através do trabalho voluntário da comunidade. Elas podem ser implementadas em áreas públicas dentro da cidade ou em condomínios.

A qualidade de vida passou a ser prioridade para uma parte da população brasileira e do mundo, que busca hábitos saudáveis como uma boa alimentação. A Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) promove a interação das pessoas com a natureza através de práticas que proporcionam benefícios físicos e mentais.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) considerou a AUP uma importante ação integrante de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo em vista a segurança alimentar e nutricional, elementos fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar social.

Projetos que visam a produção de alimentos com a participação da comunidade em áreas próximas às suas casas promovem a inclusão social e a segurança alimentar.

Além da produção de alimentos para o consumo próprio, a AUP oferece vários benefícios ambientais, sustentáveis e educacionais, bem como a possibilidade de renda pela comercialização de seus produtos.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: 316/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 30/09/2021

No exercício de minhas funções como Vereadora nesta Casa Legislativa, sirvo-me do presente ofício para requerer o recebimento de **PROJETO DE LEI** em Anexo que ***"Institui o programa Horta Comunitária no âmbito municipal e dá outras providências".***

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}s. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

(Vereadora Eleonora do CEM)

Autora do Projeto de Lei

Exmo. Sr. Presidente;
Exmos. Srs. Vereadores;
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 318/2021
Data: 05/10/2021 - Horário: 15:00
Legislativo